

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA REITORIA - SISTEMA DE BIBLIOTECAS DIVISÃO DE AQUISIÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO SETOR DE BIBLIOTECAS DIGITAIS

## Termo de Autorização de Publicação no Repositório Institucional UFU E Pedido de Encaminhamento Para PGF-AGU

Eu, Hermano da Silveira, portador(a) do RG. n.º 25.991.728 – X, Org. Exp: PCMG, inscrito no CPF: 610.002.996.00, domiciliado na Rua Alfredo Tormin, 90 – Apto: 302, na cidade de Uberlândia, na qualidade de titular dos direitos de autor que recaem sobre a minha dissertação de mestrado intitulada de "Inovação Organizacional para Transição de Resíduos em Combustível e Energia Renovável: Dimensionamento de Usina de Pirólise", defendida junto ao programa de Pós-Graduação em 23 de fevereiro de 2024, com fundamento nas disposições sobre direitos autorais (Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998), autorizo a Universidade Federal de Uberlândia a disponibilizar gratuitamente a obra citada, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica gerada pela universidade, a partir desta data. Autorizo a liberação total e identifica os membros da banca examinadora composta pelos Professores(as) Doutores(as): Regina Francielle Silva Paulino, da Universidade Estadual Paulista; Regina Maria Gomes, da Universidade Federal de Uberlândia; e, orientador, Antônio José Vinha Zanuncio da Universidade Federal de Uberlândia, com palavras-chave: Inovação organizacional; Resíduos para energia; Economia circular; Pirólise.

Motivo: Pedem ao SIBI / UFU a publicação do material em questão e o encaminhamento à Procuradoria Geral Federal: Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação da Advocacia -Geral da União em continuidade de trabalho científico em doutorado IQ-UFU.

O Estado da Técnica vem de idos de 2004 em tramites institucionais possui protocolo (48003.000339/2024-98) junto ao Ministério das Minas e Energia e agrega patente publicada pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI/2010 (MU8802432-6 U2), com Ação Popular de precedência impetrada no Superior Tribunal de Justiça STJ (Pet 8078/DF (2010/0145513-0)), em constituinte Modelo Jurídico -Tecnológico de Utilidade Pública: Sistema de Parceria Estratégica". Ele apresenta a metodologia aplicada na gestão colaborativa e intersetorial de resíduos sólidos urbanos, sendo uma tecnologia solidário -produtiva que comprova desempenhos anteriores. Com isto:

Demanda ao SIBI / UFU, o encaminhamento destes para AGU / UFU e ao Presidente da Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação da PGR / AGU: Onde requer dispensa de licitação em vaga no cargo, Analista — Técnico Administrativo. O Autor está cadastrado no exame do Concurso Nacional Unificado, inscrito nº 241280082-4 e (B7-01-B), e toma como fundamentação a Lei das Licitações (Lei nº 8.666/1993), conforme desposto:

§ 1° da Art. 25. da Lei n° 8.666/1993 - Inexigível de Licitação, a notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Requer a dispensa de licitação em Concurso Nacional Unificado, em continuidade da inovação organizacional de gestão colaborativa. Sirvo-me de garantias, apoio e incentivos dispostos no Art. 5° inciso XXIX - CF/1988 e no Art. 3°, 19. Lei n° 10.973/2004. Pede-se encaminhamentos. Atenciosamente.

Obs.: O conteúdo disponibilizado é de minha inteira responsabilidade.



Interesse Público Econômico Ambiental Sustentável: Sistema de Parceria Social - Alianças Estratégicas. https://github.com/Oika-Tecnologia-Inovacao/Quem-Somos